



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.693

De 03 de abril de 2012

Autógrafo nº 055/12 – Projeto de Lei nº 025/12

Autoria: Vereador Elias Chediek

Denomina **Avenida Padre Adrianus Cornelis Johannes Vanluyn**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 13 de março de 2012, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA PADRE ADRIANUS CORNELIS JOHANNES VANLUYN**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua “08”, do loteamento denominado Jardim Marialice, com início na Rua “01” e término na Rua “07”, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. Guichê nº 020.512/2012 - (“PC”).